

FUNDEB PAULISTA 2021
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS DO MEC/MF ⁽¹⁾

MUNICÍPIO: ANDRADINA

1 - RECEITA DO MUNICÍPIO PROVENIENTE DE IMPOSTOS DA BASE DO FUNDEB ⁽²⁾ (em R\$ 1,00)			
Transferências do Estado		Transferências da União	
ICMS	58.909.341,45	FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	30.424.775,61
IPVA	12.038.405,45	Compensação Financeira. LC Nº 87/96	0,00
IPI / Exportação	405.747,32	ITR	827.119,63
	71.353.494,22		31.251.895,24
Total			102.605.389,46

2 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB (em R\$ 1,00)		
Receita Proveniente de Impostos:	102.605.389,46 x 20%	20.521.077,89

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000654564871):
Matrículas 2020 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano	Recursos a Receber
Educação Infantil			
Creche Integral	708	5.651,13	4.001.000,04
Creche Parcial	15	5.216,43	78.246,45
Pré-escola Integral	0	5.651,13	0,00
Pré-escola Parcial	1.042	4.781,73	4.982.562,66
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	1.971	4.347,02	8.567.976,42
Séries Iniciais no Rural	35	4.999,08	174.967,80
Séries Finais no Urbano	0	4.781,73	0,00
Séries Finais no Rural	0	5.216,43	0,00
Tempo Integral	799	5.651,13	4.515.252,87
Educação Especial ⁽³⁾	111,0	5.216,43	579.023,73
Atendimento Educ. Especial (AEE) ⁽³⁾	57,0	5.216,43	297.336,51
EJA	26	3.477,62	90.418,12
Indígena e Quilombola	0	5.216,43	0,00
Entidades Conveniadas			
Creche Integral	248	4.781,73	1.185.869,04
Creche Parcial	0	3.477,62	0,00
Pré-Escola Integral	0	5.651,13	0,00
Pré-Escola Parcial	0	4.781,73	0,00
Educação Especial ⁽³⁾	122,0	5.216,43	636.404,46
SOMA	5.134,0		25.109.058,10

4 - DIFERENÇA ENTRE RECURSOS A RECEBER E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (em R\$ 1,00)		
Recursos a Receber do FUNDEB (+)		25.109.058,10
Contribuição do Município ao FUNDEB (-)		20.521.077,89
"Ganho" (+) / "Perda" (-)		4.587.980,21

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ⁽⁴⁾ (em R\$ 1,00)		
	25.109.058,10 x 70%	17.576.340,67

6 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB - ANOS ANTERIORES ⁽⁵⁾ (em R\$ 1,00)					
Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Recursos	18.474.736	19.515.951	21.881.353	24.555.674	24.445.054

Notas Explicativas:

- (1) Estimativas do MEC/MF para o FUNDEB total do Estado de São Paulo (Estado e Municípios): R\$ 38.359.924.876,91.
 (2) Dos recursos a que se refere à vinculação de 25% à Educação, estabelecida no artigo 212 da Constituição Federal, ficam fora do FUNDEB mas destinam-se igualmente à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Município os seguintes montantes: 25% dos recursos provenientes das receitas de impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI); 25% das receitas provenientes do Imposto de Renda retido na Fonte pelo Município; 5% dos recursos provenientes das mesmas fontes vinculadas ao FUNDEB; 25% do acréscimo do FPM pela E.C. nº 55 de 20/12/2007.
 (3) Números fracionados decorrem da possibilidade de pagamento do FUNDEB dividido em 50% para o Estado e 50% para Município por matrículas no atendimento educacional especializado, correspondente a alunos que estão matriculados em ambas as redes e em unidades conveniadas com ambas as redes, de acordo com Nota Explicativa 01/2010 (SEB/SEESP/FNDE/INEP).
 (4) Artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25/12/2020, determina a destinação da proporção mínima de 70% do Recurso para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.
 (5) Valores efetivamente recebidos

Fontes: 1 - Os recursos são projeções desenvolvidas de acordo com a Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e demonstrativo da STN. / 2 - O ICMS, a Compensação Financeira. LC Nº 87/96 e o IPI / Exp. (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2021, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. / 3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 190, de 25/11/2020, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado). / 4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020. / 5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020 / 6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2020. / 7 - Os valores aluno/ano foram aplicados de acordo com estabelecido na Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e Anexo da Lei nº 14.113, de 25/12/2020. / 8 - Os valores dos recursos recebidos de anos anteriores são os informados pela Secretaria do Tesouro Nacional.